ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2021 SEMAACDEC Canabrava do Norte 28 de janeiro 2021



DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER. **CONFERIR E ATESTAR** NOTAS FISCAIS, NA FORMA, QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS, PROVIDENCIAS.

GISELLE DA LUZ BRITO, secretaria Municipal de Meio Ambiente. Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o principio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Servidor Publico Municipal RAEL COELHO GOMES, inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda CPF/MF 317.942.201-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da empresa E B DOS SANTOS ME com CNPJ - 13.743.191/0001-23 Telefone (66) 3564-1553 e fax - Nome contato, que tem por objeto ESTALAÇÃO DE UMA PORTA. Para atender a demanda da secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico.

ART. 2º Designar o Servidor Publico Municipal Luiz Ferreira de Souza, matricula funcional n 127 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n 954.868.441-15, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa E B DOS SANTOS ME com CNPJ – 13.743.191/0001-23 Telefone (66) 3564-1553 e fax – Nome contato, que tem por objeto Material de Limpeza e utecílios Para uso atender a demanda da secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico.

ART.3. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência ate o dia 28/01/2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

> Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura, Comercio Desenvolvimento Econômico.

> > Portaria n ° 033/2021

WWW.CANABRAYADONORTE.MT.GOV.BR

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de fevereiro de 2021

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.167/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N.167/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. JOANA DARC RIBEIRO DE SOUSA, matrícula n.191, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde (ACS) lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 02/06/2019 Á 01/06/2020 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/03/2021 Á 30/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se

I parallel transcript

Registre-se.

Cumpra-se:

Canabrava do Norte - MT, em 19 de fevereiro de 2021

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

JOÃO OLSTICAL ARALLO DE 123

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.165/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N.165/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte; Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: se as disposições em abultana.

Art. 1º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. NELSON ALVES DA SILVA, matrícula n. 518, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 24/02/2019 Á 23/02/2020 JOAO CLETTON AN PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/03/2021 Á 30/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se TARIA P. 165/2021, D. 118 D. 2 FE ZEREIRO DE 112

Prefeito Municipal

Registre-sel1.165/2021, DE 19 DE FEVEREED DE 2005.

Cumprass.OBRE CONCESSÃO DE PER AS 4, SERVAÇO EPRINDED MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO

Ait. 12. Comede finas pala principala a "(Ph. E. d.). Elfonos e

Beisder Westen Meiniget Schilleren Al-Vallagen 51b decreate do comparto VIC 14th (4 France)

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Canabrava do Norte - MT, em 19 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.164/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

210111

PORTARIA N.164/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) días ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. DIOMARA NEVES DE SOUZA, matricula n.1766, ocupante do cargo de (Coordenadora USC/SEFAZ) lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

> PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/08/2018 Á 31/07/2019 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/03/2021 Á 30/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de fevereiro de 2021

at a milian faith is a trade of Februar

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2021 SEMAACDEC CANABRAVA DO NORTE 28 DE JANEIRO 2021

ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2021 SEMAACDEC Canabrava do Norte 28 de janeiro 2021

DESIGNA SERVIDOR PUBLICO

MUNICIPAL PARA RECEBER,

CONFERIR E ATESTAR

NOTAS FISCAIS, NA FORMA,

QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS,

. ALM PART ST RECEEDER,

TELEPHONE CAR ELEAT THE

PROVIDENCIAS.

GISELLE DA LUZ BRITO, secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o principio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Servidor Publico Municipal RAEL COELHO GOMES inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda CPFMF 317.942.201-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como ti tular , as notas fiscais emitidas da empresa E B DOS SANTOS ME, com CNPJ - 13.743.191/0001-23 Telefone (66) 3564-1553 e fax - Nome contato, que tem por objeto ESTALAÇÃO DE UMA PORTA. Para atender a de-

Assinado Digitalmente

manda da secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico.

ART. 2º Designar o Servidor Publico Municipal Luiz Ferreira de Souza, matricula funcional n 127 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n 954.868.441-15, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa E B DOS SANTOS ME com CNPJ – 13,743.191/0001-23 Telefone (66) 3564-1553 e fax – Nome contato, que tem por objeto Material de Limpeza e utecílios Para uso atender a demanda da secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico.

ART.3. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência ate o dia 28/01/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GISELLE DA LUZ BRITO

Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura,

Comercio Desenvolvimento Econômico.

Portaria n ° 033/2021

ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 30082 / 2020 REFRIGERADOR

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O (A) Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte. PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 30082 / 2020 A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMILIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10° andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, DAMARES REGINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o nº 4102238, residente e domiciliado (a) nesta Capital, no uso da competência outorgado(a) pela Lei hº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 05 de outubro de 2015 - Seção 2 - Edição Especial Edição nr 0, e Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte com sede Na (o) Av Aurea Tavares De Amorim S/n Cep:78,658-000, CNPJ 37.465.200/0001-20, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo (a) Prefeito, JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade 15638073, inscrito no CPF sob o nº 011.173.691-96, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alinea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições. CLAUSULA PRIMEI-RA-DO OBJETO O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Familia e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município Canabrava do Norte DONATÁRIO. PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociavel deste Termo. CLAUSULA SEGUNDA - DA DES-TINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo

a sua utilização restrita pelo (s) Conselhos Tutelares do Município DON TÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais. CLÁUS TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOMA TÁRIA A DONATÁRIA obriga-se a: a. Encaminhar documentos, formula rios, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA; b. Fazer cons tar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados a manutenção dos bens constantes no anexo; c. Realizar, periodicamente as manutenções preventivas previstas no Manual de cada bem; d. Realiza os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens constantes no anexo pelo Conselhos Tutelares seja ininterrupta; è Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do bem f. Manter o (s) bem (ns) sob sua responsabilidade em local seguro e assi mir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis administrativas que recaiam sobre o (s) bem (ns) doado (s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades; g. Remeter à DOADORA sempre que sólicitado, os comprovantes de pagamentos e os documentos comprobatórios da realização das manutenções; h. Sujeitar-se à fiscaliza ção da DOADORA relativamente ao uso do (s) bem (ns) constante (s) at anexo pelo (s) Conselhos Tutelares e às suas condições de manutenção mecânica e documental; i. Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação d (s) bem (ns), bem como não onerar, nem alienar, j. Instalar o sistema 8 PIA WEB no (s) Conselhos Tutelares, para registrar e gerenciar localme te as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutel res; a. Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA; • Disseminar as acces da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescente por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibi lizadas pela DOADORA; • Restituir o (s) bem (ns) objeto deste Termora DOADORA, a órgão ou entidade indicada por esta, caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos bens doados em desacordo com este Termo. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSA BILIDADES DA DOADORA A DOADORA obriga-se a: a. Doar o(s) bein (ns) em perfeitas condições de uso; b. Proceder às ações de fiscalizada junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manuter ção do(s) bem(ns) constantes no anexo; CLÁUSULA QUINTA,- DA REV GAÇÃO TOTAL OU PARCIAL Em caso de constatação, pela DOADO ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado pa os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovido revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do (s) bem (n doado (s) e realocá-lo (s) em outra instituição previamente indicada direito de indenização à DONATÁRIA. CLAUSULA SEXTA - DO ACOM PANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO Incumbe à DOADORA exerce? atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprime to das obrigações da DONATÁRIA constante deste Termo, podendo mar parcerias com outros orgãos e entidades para o exercício das atribe ções previstas nesta Cláusula. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATARIA deverá apresentar, sempre que solicitada pela DOADORA, todos os documentos referentes ao(s) Bem (ns); para que à DONATARIA determin quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigent CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS A DONATARIA por intermedio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o fecbimento de todos os bens arrolados no Anexo. CLÁUSULA OITAVA PUBLICAÇÃO A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de exit to deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial de houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remeteria cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de as natura do instrumento. CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FO RO As partes comprometem-se a submeter eventuais controversias, di correntes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Cân

or out in the contract of the code

bélanda viulorgada keta respectivo de de

dade (1643)7073, Institutions CPM sich auch 14.1.5 (1880) 1.1.